



**PORTARIA TRT EJUD N. 128/2017**

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11356/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA ROLIM**, matrícula 255034050, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily, em razão de sua participação no "Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - Exercício 2017", que será realizado no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017 (1ª Turma), nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.03424/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13